



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de julho de 2012 * nº 1332 ESPECIAL * Pág. 001/66

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

LEI Nº 12.413



Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2013

MENSAGEM Nº 083 /2012
De 25 de julho de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Durval Ferreira**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB, decidi **VETAR PARCIALMENTE** dispositivos do Projeto de Lei nº 1436/2012 (Autógrafo nº 886/2012), que *“Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2013, e dá outras providências”*, por inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público.

Ouvida, a Secretaria Municipal de Planejamento manifestou-se pelos vetos as seguintes Emendas:

EMENDAS Nºs 005, 034, 046, 047/2012.

RAZÕES DO VETO:

As emendas acima elencadas sofrerão indicativo de vetos uma vez que as Ações indicadas para implantação das metas não existem. Sendo assim, a identificação equivocada não permite sua implantação, afrontando o princípio constitucional vinculado a ideia de segurança orçamentária, provocando o seu arquivamento, por isso o veto.

EMENDAS Nºs 051, 054 e 086/2012.

RAZÕES DO VETO:

As metas especificadas nas emendas retro mencionadas não condizem com os objetivos das Ações de Governo indicadas para sua implantação, requisito obrigatório para a correta elaboração da Lei Orçamentária, nos termos do que prescreve o art. 25, inciso II, § 1º da Lei nº 12.413 de 25 de julho de 2012 que dispõe sobre as “Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2013, e dá outras providências”.

“Art. 25 Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao projeto de lei orçamentária anual:

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, os elementos de despesa e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

§ 1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.”

ISTO POSTO, por essa razão, forçoso se faz o veto as referidas emendas e o seu conseqüente arquivamento.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

JOSE LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA

Prefeito

LEI Nº 12.413, de 25 de julho de 2012

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e inciso II, §2º, art. 122, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2013, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - da organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;
- V - as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - dos instrumentos para gestão urbana;
- VIII - das disposições gerais e finais.

Art. 2º - Em conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:

I - O Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II - e o Anexo de Metas Fiscais, onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2013, 2014 e 2015.

Este Anexo conterá, ainda:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2011;
- b) evolução do patrimônio líquido da Prefeitura e do IPM, nos últimos 03 (três) exercícios;
- c) demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal;
- d) quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida;
- e) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

- I - valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;
 - II - austeridade na utilização dos recursos públicos;
 - III - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;
 - IV - utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana – Estatuto da Cidade;
 - V - disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio - ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de João Pessoa;
 - VI - melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana, alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;
 - VII - assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público;
 - VIII - combate sistemático ao analfabetismo;
 - IX - ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;
 - X - indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e aos programas de geração de ocupação e renda;
 - XI - transparência na ação governamental, com ênfase ao combate à corrupção e à impunidade;
 - XII - implementação do orçamento democrático, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases.
- Parágrafo Único** - As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2013, relativas aos programas finalísticos, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas quando do envio da Revisão do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA – 2010 /2013, exercício de 2013 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para 2013, em 30 de setembro de 2012, à Câmara Municipal de João Pessoa .

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e

IV – operações especiais - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função “ Encargos Especiais ”;

V – unidade orçamentária – é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 2º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução

Art. 5º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza De Despesa:

I – DESPESAS CORRENTES

- I.1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- I.2 - Juros e Encargos da Dívida;
- I.3 - Outras Despesas Correntes;

II – DESPESAS DE CAPITAL

- II.1 - Investimentos;
- II.2 - Inversões Financeiras;
- II.3 - Amortização da Dívida;
- II.4 - Outras Despesas de Capital.

III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

- I - Mensagem;
- II - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei ;
- V - informações complementares.

Parágrafo Único - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

- I - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- II - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por elemento de despesa;
- III - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Ronaldo Guerra

Secretário de Administração - Rosa de Fátima Gondim do Nascimento

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

IV - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, sub-funções e programa;

V - consolidação das despesas por funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;

VI - a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, a Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

VII - demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o que estabelece a Medida Provisória nº 339/2006 e a Portaria nº 48, de 31 de Janeiro de 2007.

VIII - a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009;

IX - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;

X - a versão digital completa do Projeto de Lei Orçamentária Anual em mídia eletrônica e formato de arquivo padrão compatível com os equipamentos e programas utilizados pela Câmara Municipal;

Art. 7º Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º - Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 27 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 9º - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme o disposto no inciso IV, do parágrafo 3º, do Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e conterà, dentre outros com recursos provenientes de:

I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II - de recursos oriundos do tesouro municipal;

III - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

IV - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 10 - Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional Nº 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 - As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das diretrizes Gerais

Art. 12º - A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, bem como, o projeto de revisão da Lei do Plano Plurianual referente ao período 2010 a 2013, exercício de 2013, será apresentado à Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 30 de setembro de 2012, conforme determina o inciso I, do Art. 1º, da Lei Nº 9.999, de 23 de setembro de 2003, e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.

§ 2º - Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 13 - O valor da receita e da despesa contido no Projeto de Lei Orçamentária Anual será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2012.

Art. 14 - A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria da Receita Municipal, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) definido com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste art., entende-se como receita corrente líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação - FUNDEB.

Art. 16 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual destinará ao Fundo Municipal de Cultura - FMC - recursos próprios ao que determina o § 3º do Art. 1º, da Lei Nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, destinados a concessão de incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no município de João Pessoa, para a realização de projetos culturais.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, entende-se como Recursos Próprios a Receita dos Impostos de competência tributária municipal.

Art. 17 - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Parágrafo Único - Os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, com a destinação prevista no "caput" deste artigo, só poderão ser indicados como fonte de recursos para a cobertura de créditos adicionais que se destinem a outra finalidade a partir do último quadrimestre do exercício em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judiciais, em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 18 - É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 19 - Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementariedade de ações;

III - previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos, ou aquelas sem fins lucrativos, mas não cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 20 - O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual com o objetivo de conceder ajudas à pessoas carentes de acordo com o que está contido nos incisos, parágrafos e artigos, da Lei nº 9.680, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A transposição, transferência ou remanejamento não deverão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2013 ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 22 - O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada por elemento, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 23 - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- Dotação para pessoal e encargos sociais;
- Serviços da dívida;
- Recursos oriundos de convênios;
- Recursos provenientes de operações de crédito;
- Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde;
- Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

II – Sejam relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 24 - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 25 - Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, os elementos de despesa e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e os elementos de despesa que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

§ 1º - A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

§ 2º - os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, em sua totalidade, sem programação, é que serão incorporados à Reserva de Contingência, enquanto que os recursos anulados parcialmente e que sofreram vetos continuarão a integrar as Ações constantes do Projeto de Lei Original, para os efeitos do disposto no caput deste artigo.

Seção II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO

Art. 26 - O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado, pela Secretaria da Transparência Pública, através da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático, mediante processo de consulta prévia à população, em assembleias regionais, e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de projeto ou atividade, no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27 - As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2013, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 28 - Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 - No exercício de 2013, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

I - existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal estabelecidos nas Leis nº 9.062, de 27 de abril de 2000 e 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

III - realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2013.

Art. 31 - A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 32 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

I - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo, inclusive com a característica de progressividade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei nº 10.257/01, com o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

III - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 053/2008, de competência municipal;

IV - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;

V - revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

VI - atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VII - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

VIII - revisão e atualização do Código Tributário Municipal ;

IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VII DOS INSTRUMENTOS PARA A GESTÃO URBANA

Art. 33 - Fica conferido, através desta lei, ao Poder Público Municipal os seguintes Instrumentos Jurídicos e Políticos:

- a) Desapropriação;
- b) Servidão administrativa;
- c) Limitações Administrativas;
- d) Tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
- e) Instituição de unidades de conservação;
- f) Instituição de zonas especiais de interesse social;
- g) Concessão de direito real de uso;
- h) Concessão de uso especial para fins de moradia;
- i) Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- j) Usucapião especial de imóvel urbano;
- l) Direito de superfície;
- m) Direito de preempção;
- n) Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- o) Transferência do direito de construir;
- p) Operações urbanas consorciadas;
- q) Regularização fundiária;
- r) Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- s) referendo popular e plebiscito.

§ 1º Entende-se por Outorga Onerosa o direito de autorizar construção de áreas que ultrapassar o índice de aproveitamento único do Plano Diretor.

§ 2º - Entende-se por Direito de Preempção a preferência à aquisição de imóveis urbanos objeto de alienação onerosa entre particulares.

I - Lei Municipal, baseada no Plano Diretor, delimitará as áreas em que incidirá o Direito de Preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco (5) anos, renovável a partir de um (1) ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

II - O Direito de Preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do Parágrafo anterior, independente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

III - As áreas que incidirão o Direito de Preempção por parte de Poder Público Municipal estão discriminadas no Plano Diretor.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 34 - As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e de fundações do Município, somente poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atender, integralmente, suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 35 - A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais e disporá sobre os remanejamentos e transferências de recursos entre órgãos da Administração Municipal.

§ 1º - As solicitações de abertura de créditos adicionais dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante edição de Decretos .

§ 2º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD.

Art. 36 - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2013, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 37 - Durante a execução orçamentária do exercício de 2013, as dotações previstas para Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida, não poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender créditos adicionais com outras finalidades, exceto quanto aos remanejamentos das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa.

Parágrafo Único - O cancelamento ou anulações das dotações a que se refere o "caput" deste artigo poderão ser efetuadas no último quadrimestre do exercício, para atender outros grupos de despesas, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria Municipal de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida até o final do exercício.

Art. 38 - As dotações orçamentárias consignadas às funções Educação e Saúde somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de Governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as anulações efetuadas dentro destas mesmas funções.

Art. 39 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

Art. 40 - A solicitação de Crédito Adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadadas pelos Órgãos da Administração Indireta deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa de receita para o exercício.

Art. 41 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e alterações formuladas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 42 - Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2013 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2012, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2012.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa - IPM;

III - Pagamento dos serviços da dívida;

IV - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2012, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;

V - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art.78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º - O procedimento autorizado neste art. poderá ser utilizado até o mês da publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 43, desta Lei.

Art. 43 - O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2013, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação em seu menor nível, as fontes, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos.

Parágrafo Único - O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2013.

Art. 44 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 45 - A prestação de contas anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo Municipal, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do art. 60, respectivamente, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, § 1º, do art. 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 46 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 47 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE JULHO DE 2012.

JOSE LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA

Prefeito

ANEXO DE PROPRIEDADES E METAS

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL. COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS			
		CAPACITAÇÃO DE CIDADÃOS NÃO SERVIDORES DA CMP. ATRAVÉS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA LEGISLATIVA EXISTENTE NO ÓRGÃO.	CURSO/PESSOA	40
		SERVIDORES A APERFEIÇOAR	SERV.	96
		SERVIDORES A APERFEIÇOAR(400); PRÉDIO A AMPLIAR(1); CONCURSO PÚBLICO A REALIZAR(1)	PROJETO	3

AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			
		PRÉDIO A AMPLIAR PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO	PROJETO	1
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO			
		PRÉDIO	UND	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			

1/3

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PESS.	150
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS A SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI			
		SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	PESS.	400
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUZ OS INATIVOS			
		ATENDIMENTO PECUNIÁRIOS AOS SERVIDORES INATIVOS	PESS.	28
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS			
		ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS	PESS.	15
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA.			
		ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)	PESS.	645
		REESTRUTURAÇÃO DO PCCR DOS SERVIDORES DA CMJP COM REVISÃO GERAL ANUAL ACIMA DA INFLAÇÃO.	PL	1
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES.			
		ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	PESS.	27
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS			
		FORNECEDORES E SERVIDORES	UND	1
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO.			

2/3

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	UND	22
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL			
		LEGISLATIVO A ATENDER	UND	1
MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRESSA			
		DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	UND	2

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
AÇÃO IMEDIATA DE ACESSORAMENTO ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES.	ASSISTIR EM CARÁTER IMEDIATO ÀS PESSOAS VÍTIMAS DE DESASTRES PROVENIENTES DE FATORES NATURAIS OU ESTRUTURAIAS.			
		ASSESSORAMENTO À VIDA HUMANA.	PESS.	200
APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL	ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS			
		APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL	UND	100
APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO.	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL.			
		APOIAR AÇÕES ALUSIVAS AO DIA E A SEMANA DE CONCIENCIÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN, CRIADO ATRAVÉS DAS LEIS Nº 11.021/2007 E LEI Nº 12.167/2011, RESPECTIVAMENTE.	EVENT	1
		APOIAR AÇÕES ALUSIVAS AO DIA MUNICIPAL DO PORTADOR DA DOENÇA DE ALZHEIMER, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 10.906/2007	EVENT	1
		DIA DA JUVENTUDE, LEI Nº 10.975/2007	UND	1
		DIA DA RECICLAGEM, LEI Nº 11.360/2009	UND	1
		DIA DAS BANDAS E FANFARRAS, LEI Nº 10.953/2007	UND	1
		DIA MUNDIAL DO TEATRO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE, LEI Nº 11.362/2008	UND	1
		DIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO DIGITAL, LEI Nº 10.955/2007	UND	1

1/4

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL. TAI COMO: DIA MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE-LEI Nº 12.330/2012; DIA MUNICIPAL DO FOTOGRAFO - LEI Nº 12.359/2012; DO RESPEITO AO CONTRIBUINTE - LEI Nº 12.329/2012; DOSISTEMA BRAILLE - LEI Nº 12.328/2012; DA CIDADANIA - LEI Nº 12.327/2012; DOS SURDOS - LEI Nº 11.642/2009; DA LITERATURA - LEI Nº 11.641/2009; DO BIBLIOTECÁRIO - LEI Nº 11.570/2009; DO COMBATE AO CÂNCER INFANTIL - LEI Nº 11.533/2008; DO CONSELHEIRO TUTELAR - LEI Nº 11.527/2008; AO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS - LEI Nº 10.974/2007; DE PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA - LEI Nº 12.271/2012; DO VOLUNTARIADO - LEI Nº 11.777/2011; DE MOBILIZAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO - LEI Nº 11.756/2009; PARA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA - LEI Nº 11.740/2009.	EVENTOS	17
		REALIZAR AÇÕES ALUSIVAS AO DIA MUNICIPAL DA DEMOCRACIA	UND	1
ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA	COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, BEM COMO BUSCAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA			
		ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA	PESQ.	50
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).			
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESS.	60
CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.			
		CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR	UND	20

2/4

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 1643/2006		
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO.	REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	PROD.	60
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, E A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	MATERIAIS, PERIFÉRICOS, E COMPUTADORES A ADQUIRIR (20)	PROD.	50
IMPLANTAÇÃO DE SUBPREFEITURAS	CRIAR ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	ATENDIMENTO DAS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO. IMPLANTAR SUBPREFEITURAS NOS BAIRROS DE MANGABEIRA, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS, TORRE, BAIRRO DOS ESTADOS E COSTA E SILVA.	UNIDS	6
		IMPLANTAR SUB-PREFEITURA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	UND	1
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA	PERMITIR O EXERCÍCIO PLENO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA SOLIDÁRIA.	ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA POR PARTE DA POPULAÇÃO.	UND	100
		criação da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD	UND	1
IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE GESTÃO/GOVERNO ELETRÔNICO	DESTINA-SE A PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E AS POLÍTICAS DE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.			

3/4

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		PORTAL A IMPLANTAR.	UND	1
IMPLANTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL.	PREPARAR ESTRUTURALMENTE A CIDADE PARA A PREVENÇÃO À DESASTRES.	NÚCLEOS GESTORES DE AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.	UNIDS	5
MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS	MANTER OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SUB-PREFEITURAS).	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SUB-PREFEITURAS.	UND	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	MELHORIA PROFISSIONAL	PROFIS	100
		QUALIFICAÇÃO DE GESTORAS/GESTORES E PROFISSIONAIS, DAS DIFERENTES SECRETARIAS E INSTÂNCIAS DA PMJP E DE INSTITUIÇÕES AFINS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM RECORTE DE GÊNERO	PESS.	100

EMLUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: EMLUR				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	ADQUIRIR, RECUPERAR E LOCAR FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.	LOCAR E ADQUIRIR (02) CAMINHÕES, (12) MOTOS (02) CAMINHÕES BASCULANTE, (01) RETROESCAVADEIRA E A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, AQUISIÇÃO 50.000 LITROS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E PEÇAS DE	UND	17

AQUISIÇÃO DE COLETORES PARA SELEÇÃO DOS RESÍDUOS	COLETORES PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
		GARANTIR A AQUISIÇÃO DE COLETORES PARA A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	UND	2500
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE LIMPEZA URBANA ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.			
		ASSESSORIAS E CONSULTORIAS COM CONTEMPLAÇÃO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADESÃO AO PPQ.	UND	6
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER A AUXÍLIO FUNERÁRIO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR, AUXÍLIO NATALIDADE E MATERNIDADE.			
		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Ñ QUANT.	0
CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM OBJETIVO DE			

1/5

ÓRGÃO: EMLUR				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES	EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.			
		CONSTRUIR GALPÃO DE TRIAGEM NOS BAIRROS DO ALTIPLANO E OUTRO NO BAIRRO DE PIRATIBE	PRME	2
		GALPÃO A CONSTRUIR (02)	UND	2
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL			
		CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	UNID./CURSO/PES SOA	315
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES			
		CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	PROGR	1
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAL AOS (245) SERVIDORES DO ÓRGÃO COM CONTRAPARTIDA DESTA, SOBRE O TITULAR.			
		CONTRIBUIÇÃO DE MANEIRA MAIS EFETIVA PARA PLANOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES	UNID./CURSO/PES SOA	245
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIAL (METAIS, PLÁSTICOS, VIDROS E PAPEL) PARA MELHOR DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS.			
		PARCERIAS, CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (08), CAMPANHAS DE RECICLAGEM (08), IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA (06), IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (15), CONVÊNIO (01), EXPANSÃO PROGRAMA ACORDO VERDE (MANGABEIRA, VALENTINA E JOSÉ AMÉRICO).	UND	36

2/5

ÓRGÃO: EMLUR				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS			
		CAMPANHA PERMANENTE RECICLE. PROMOVER CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVULGANDO E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SEPARAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS.	CAMPNH	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS			
		ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS	SERV.	1600
		ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PROGR	1

EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO COM MELHORAMENTO DE TRABALHO DE TODOS OS SETORES DA AUTARQUIA.			
		ADQUIRIR MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E IMPRESSORA, SOFTWARES, DATA SHOW, TELÃO E SERVIÇOS NA ÁREA.	UND	30
IMPLANTAÇÃO DE ECO PONTOS PARA USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	IMPLANTANTAÇÃO DE (04)ECOPONTOS EM BAIROS DO MUNICÍPIO.PARA COLETA DE METRALHA PARA USINA DE BENEFICIAMENTO DA COSNTRUÇÃO CIVIL.			
		CONSTRUÇÃO DE (02) ECOPONTOS NOS BAIROS :ALTO DO CÉU,JARDIM OCEANIA- AEROCULUBE,MANAIRA.B.DOS IPÊS,JOÃO AGRIPINO,ALTO PLANO CABO BRANCO,CRISTO RETENDOR E (02) MANGABEIRA.	UND	4
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.			

3/5

ÓRGÃO: EMLUR				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		AQUISIÇÃO DE CAL .FERRAMENTAS.FARDAMENTOS, ALIMENTOS PARA ATENDER AOS AGENTES DE LIMPEZA,(50) CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS,(500)CONTENTORES E (10) BANHEIROS QUÍMICOS,(05)CONTRATAÇÃO DE	UND	564
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E CONTRIBUIR PARA A SUA VALORIZAÇÃO.			
		ADQUIRIR MÓVEIS E UTENSÍLIOS,MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE,CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(20),PROMOVER ESPORTE E LAZER PARA MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIDORES.	UND	20
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	AMPLIAR, MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO.			
		MANUTENÇÃO DA OFICINA,ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO,SALA DE REUNIÕES ,TREINAMENTOS,BIBLIOTECA E E NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA,CONSTRUÇÃO DE (02) SALAS DE AULAS PARA ATENDER PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA JOVEM E ADULTO-EJA.	UR	10
QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES	OBJETIVA QUALIFICAR E IMPLEMENTAR OS TRABALHOS TÉCNICOS POSSIBILITANDO A MELHORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DE DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA.			
		PROMOVER CURSOS,PALESTRAS E TREINAMENTOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES.	UNID./CURSO/PES SOA	31
REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO ROGER	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIAÇÃO DAS CÉLULAS C3,4 E C5.			
		IMPLANTACÃO DO PARQUE DO ROGER PARA ATENDER A DEMANDA AMBIENTAL,CONVÊNIO(01) COM INSTITUIÇÕES TÉCNICAS, EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENOS E ESTAÇÕES	PROJETO	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR	PESSOAL			

4/5

ÓRGÃO: EMLUR				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR	SERVI	1840

PROCON



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO: 2012

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: PROCON				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2012
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	ADQUIRIR UM TRANSPORTE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 PASSAGEIROS			
		MATERIAL PARA AGILIZAR OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO, PESQUISAS E PALESTRAS	VEICULO	1
AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA O PROCON			
		MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO PARA O MELHOR ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	UND	1
BIBLIOTECA DO CONSUMIDOR	COMPRA DE MATERIAL LITERÁRIO (LIVROS E REVISTAS) PARA MELHORAR OS CONHECIMENTOS DOS SERVIDORES E CONSUMIDORES			
		LOCAL ADEQUADO PARA ESTUDOS DOS CONSUMIDORES DE JOÃO PESSOA	BIBLIOT.	1
COLABORAÇÃO EM PROJETOS	ASSEGURANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANTIA DE SEUS DIREITOS			
		PROJETOS A DESENVOLVE	PROJETO	1
CUMPRIR O CODIGO DO CONSUMIDOR	ASSEGURANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANTIA DE SEUS DIREITOS			
		CODIGO DO CONSUMISOR A CUMPRIR	CÓDIGO	1
DESCENTRALIZAR NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES (AS)	EXPANDIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DOS BAIRROS DE MANGABEIRA E CRUZ DAS			
		IMPLANTAR DUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	UND	2

1/3

ÓRGÃO: PROCON				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2012
		IMPLANTAR UNIDADE DESCENTRALIZADA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS	UND	1
DIVULGAÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS	ALERTAR A POPULAÇÃO EM GERAL SOBRE A IMPORTÂNCIA DO MEDICAMENTO GENÉRICO			
		CONCIENTIZAR A POPULAÇÃO ATRAVES DE CARTAZER, FOLDES E CARTILHAS SOBRE A IMPORTANTE USO DO MEDICAMENTO GENÉRICO	PESS.	100000
ESCOLA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CAPACITAR E APRIMORAR OS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PROMOÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CÍVIS			
		ESCOLA A MANTER	ESCOLAS	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS	POSSIBILITAR A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATRAVÉS DE ESTÁGIO REMUNERADO			
		ESTAGIOS AESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	ALUNOS	60
MODERNIZAÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA BÁSICA	MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATRVÉS DA MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELO			
		PROGRAMA DE MELHORIA A DESENVOLVER	PROGR	1
ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO	READEQUAR O ARQUIVO DO PROCON E DIGITALIZAR PROCESSOS ANTIGOS			
		ORGANIZAR OS PROCESSOS ANTIGOS PARA FACILITAR OS TRABALHOS DO ÓRGÃO.	PESS.	5
PREPARAR OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA SER UM CONSUMIDOR CONSCIENTE	DIFUNDIR O CODIGO DO CONSUMIDOR			
		EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO INSERIR O PROGRAMA PROCON VAI ÀS AULAS. EM INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DO BAIRRO DOS NOVAIS. INSERIR O PROGRAMA PROCON VAI ÀS AULAS. EM INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS	PROGR	1

2/3

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE
MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Secretaria Municipal de Planejamento	EXERCÍCIO: 2013
	ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: SEMOB				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEMOB			
		FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEMOB	CVTHSM	1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO			
		ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS	PROJETO	30
		PESQUISAS DIVERSAS DE ACESSIBILIDADE URBANA	PESQ.	15
		QUALIFICAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	UND	1
CAMPANHAS INFORMATIVAS EDUCATIVAS	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS OS DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO BEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA CONDUTORES, PEDESTRES E CICLISTAS	CAMPNH	20
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA TAXISTAS	CAMPNH	3
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA USUÁRIOS	CAMPNH	10
		PROGRAMA EDUCATIVO CONTINUADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS	50

1/5

ÓRGÃO: SEMOB				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE CURSOS, RECICLAGEM E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO.			
		CAPACITAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO	SERV.	50
		TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	SERV.	100
		TREINAMENTO DE PESSOAL EM MOBILIDADE URBANA	SERV.	350
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO			
		RECOLHIMENTOS PASEP A EFETUAR	PRME	12
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL			
		SEGURIDADE SOCIAL PARA OS FUNCIONARIOS	SERVI	509
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL -INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS			
		ASSEGURAR A SEGURIDADE SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS	SERVI	18
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS			
		PROCESOS A LIQUIDAR	PROCESSO	20
ELABORAÇÃO E EXEC. PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST.VIARIO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO ATRAVÉS DA CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE VIAS			

2/5

ÓRGÃO: SEMOB				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		CORREÇÃO DE TRAÇADO GEOMÉTRICO DE VIAS	M2	15000
		REESTRUTURAR E PADRONIZAR O MOBILIÁRIO URBANO	UND	1000
		SISTEMAS DE BRT	KM	65
		TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO	UND	4
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ÓRGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGLIZAR AS RESPOSTAS AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, TORNANDO O TRÁFEGO MAIS HUMANO			
		BICICLETÁRIOS	UND	50
		CONTAGEM VOLUMÉTRICAS A REALIZAR	UND	30
		ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	UND	60
		IMPLANTAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM CORREDORES E ÁREA CENTRAL	UND	40
		IMPLANTAR SISTEMA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE PÚBLICO	UND	6
		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE	VEICULO	18
		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO	VEICULO	20
		RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA FISCALIZAÇÃO	UND	20
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	PROMOVER A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO			
		FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DISCRETA DE VELOCIDADE	UND	50

3/5

ÓRGÃO: SEMOB				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MÓVEL DE VELOCIDADE	UND	5
		LOMBADA ELETRÔNICA/FOTOSENSORES A INSTALAR	EQUIP.	10
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O MOBILIÁRIO URBANO			
		ABRIGOS	UND	1000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
		AMPLIAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PESS.	100
		CURSOS A REALIZAR	CURSO	40
		ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR	PESS.	20
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CABINE DO TU E PONTOS DE APOIO	CVTHSM	3
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS	VEICULO	50
		RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	VEICULO	4
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA			
		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	SERVI	509
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL, PARA MELHORAR A FLUIDEZ, AUMENTAR A CAPACIDADE NAS VIAS PARA VEÍCULOS E PEDETTRES			

4/5

ÓRGÃO: SEMOB				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NOS PRINCIPAIS CORREDORES E VIAS	M3	15000
		SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA A INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BAIRROS	UND	12
		SINALIZAÇÃO VERTICAL A INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BAIRROS	PLACAS	4000

**SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Secretaria Municipal de Planejamento	EXERCÍCIO: 2013
--	-----------------

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: SEC. DE GESTÃO GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.	PROMOVER O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES.			
		APOIAR ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	APOIO	400
ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA.	OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR A PERFEIÇOAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICA S			
		PROGRAMA À REALIZAR	PROGR	2
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERÁRIO QUANDO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR, OU AUXÍLIO NATALIDADE			
		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	PROGR	1
DEMOCRATIZAR O ACERVO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	PERMITIR, AS DIVERSAS CAMADAS DA SOCIEDADE, O ACESSO AO CONJUNTO DE LEIS EMANADAS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS.			
		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.	PROGR	1
DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.			
		LEIS E DECRETOS INFORMATIZADOS.	PROGR	1

ÓRGÃO: SEC. DE GESTÃO GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.	DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA COM A POPULAÇÃO.			
		IMPRESSOS (5.000) E CD'S (5.000)	UND	10000
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS.			
		ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A SEREM QUITADOS	PROGR	1
FÓRUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	FOMENTAR A INTERSETORIEALIDADE NA PMJP COMO UM TODO			
		ATIVIDADES INTERSETORIAL	PROGR	2
GESTÃO PÚBLICA DA INFORMAÇÃO	REALIZAR O CONTROLE DE DADOS E MOVIMENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO			
		GESTÃO PÚBLICA DA INFORMAÇÃO	PROGR	1

IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP	OFERECER ATIVIDADES VOLTADAS À MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA, VALORIZANDO A INTEGRAÇÃO FUNCIONAL NA SECRETARIA			
		ATIVIDADES CULTURAIS	PROGR	3
INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROMOVER A INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA.			
		POPULAÇÃO A BENEFICIAR	PESS.	200
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.			
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGR	1

2/4

ÓRGÃO: SEC. DE GESTÃO GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL E COMUNIDADE.	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA.			
		FÓRUM, REUNIÕES, PALESTRAS, ASSEMBLÉIAS, PLENÁRIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E CONFERÊNCIAS.	UND	50
		REALIZAR O FORUM PERMANENTE SOBRE QUALIDADE DE VIDA EM JOÃO PESSOA, CRIADO PELA LEI Nº 11.522, DE 10/06/2008	EVENT	1
		REALIZAR UM SEMINÁRIO VOLTADO A ATENDER O TERCEIRO SETOR (ASSOCIAÇÕES, ONGS, FUNDAÇÕES, ETC.)	EVENT	1
LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	PERMITIR AO GOVERNO E À SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES.			
		PESQUISA A REALIZAR.	PESQ.	4
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	AUTOMAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS PARA A GESTÃO DE DADOS NO AMBIENTE TECNOLÓGICO, VISANDO MAIOR AGILIDADE E FLEXIBILIDADE NOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.			
		REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS ATUALIZADOS, SOFTWARES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, EQUIPAMENTO DE MULTIMÍDIA COMO: DATA SHOW E ACESSÓRIOS, CAMERA FILMADORA E FOTOGRÁFICA E GRAVADOR DE VOZ.	UND	40
		REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	UND	40
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS.			
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PROGR	1
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A			

3/4

ÓRGÃO: SEC. DE GESTÃO GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.			
		MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	UND	1
PAGAMENTO A PESSOAL	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS			
		PAGAMENTO A PESSOAL	PROGR	1
PESQUISA SOBRE A POLÍTICA DO GOVERNO MUNICIPAL	CAPTAR A PERCEPÇÃO DOS EFEITOS DA POLÍTICA DO GOVERNO JUNTO A POPULAÇÃO.			
		PESQUISA A REALIZAR.	UND	4
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.			
		REALIZAR SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS ENVOLVENDO OS MAIS VARIADOS SEGMENTOS SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.	UND	4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Secretaria Municipal de Planejamento	EXERCÍCIO: 2013
--	-----------------

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAL ELETRÔNICO PARA CONSULTAS ON-LINE	MANTER ATUALIZADO A CONSULTA AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS DE MANEIRA IMEDIATA, ÁGIL, E TRANSPARENTE.			
		INFORMATIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIA TERMINAL ELETRÔNICO, PROPORCIONANDO TRANSPARENCIA E SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO	ENTEND.ADM	5
ASSESSORAMENTO JURÍDICO	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
		SENTENÇAS JUDICIAIS	PROCESSO	100
CENTRO DE ESTUDOS - APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
		ASSINATURA DE PERIÓDICO ESPECIALIZADO(10)	INFORM.	10
EMOLUMENTOS CARTORIAIS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS	PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS			
		PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS	PESQ.	100
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
		PROGRAMA A EXECUTAR	PROGR	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO			

1/2

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	SETOR, E A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			
		ADQUIRIR- BANCO DE DADOS(01), COMPUTADORES (10), SCANNER(10), IMPRESSORAS(05), MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	ENTEND.ADM	50
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
		ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR(40), CURSOS A REALIZAR CURSOS HORAS AULA 80hs(05).	PESS.	40
INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL COM INTERCÂMBIO CULTURAL	PROMOVER INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO MELHOR APRIMORAMENTO CULTURAL			
		EVENTOS A REALIZAR	EVENT	15
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONT.	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM			
		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	PLANO CONT.	1
SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL			
		SOFTWARE GERENCIADOR DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL A SER ADQUIRIDO	UND	2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
BANCO DE IDEIAS	CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
		SERVIDORES AVALIADOS	PESQ.	1
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA	ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA			
		GRÁFICA	PROGR	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).			
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGR	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. OFERECER CURSOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VISANDO ADOTAR NO SEU COTIDIANO PRÁTICA DE RECONHECIMENTO E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRANSSEXUAIS E TRAVESTIS.			

1/6

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL - PCRI	UND	1
		QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES	SERVI	8000
COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO			
		COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	PESQ.	1
CONSULTORIA TÉCNICA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGAL PERMANENTE DA FOLHA DE PESSOAL, DESPESAS CORRELATAS E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO.			
		CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	PESQ.	1
DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS - PNAFM	SERVIDORES EFICIENTES			
		IMPLANTAR AÇÕES NECESSÁRIAS AO APRIMORAMENTO TÉCNICO, ACADEMICO E FUNCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	SERV.	1
ESPAÇO DO SERVIDOR	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.			
		BEM ESTAR DOS SERVIDORES IMPLANTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PMJP NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.	SERVI	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS			

2/6

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.			
		EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA. INSTALAR TELECENTROS NOS BAIRROS: TORRE, CRISTO REDENTOR, EXPEDICIONÁRIOS, MANDACARU, CASTELO BRANCO	UND	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, IMPLEMENTADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS PÚBLICAS.			
		PROGRAMA DE ESTÁGIO	PROGR	1
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS			
		IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	1
		IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES FISCAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PL	1
		IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD	PESQ.	1
IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL (ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS			
		DOCUMENTOS	PROGR	1
IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS			

3/6

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	PROGR	1
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL			
		QUALIDADE TOTAL	PROGR	1
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	ABASTECER DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E DOTAR OS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA BÁSICA DA SEAD DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.			
		MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	PROGR	1
MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O CENTRO ADMINISTRATIVO, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.			
		MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	PROGR	1
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUITO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.			
		CONCURSOS PÚBLICOS A REALIZAR EM DIVERSAS ÁREAS: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, PROCURADOR E ÁREAS DA SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	PESQ.	2
		REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA OS CARGOS DE BIBLIOTECÁRIOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS E PARA COMPOR AS EQUIPES TÉCNICAS DA SEMAM.	PROGR	1
MODERNIZAÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA - PNAFM	MELHOR DESEMPENHO EM GESTÃO PÚBLICA			

4/6

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		IMPLANTAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA GERENCIAMENTOS DE UMA NOVA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROGR	1
PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA			
		RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES	SERV.	1
PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA DO TRABALHO E NEGOCIAÇÃO SALARIAL	IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL			
		ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO	PROGR	1
		PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA DO TRABALHO E NEGOCIAÇÃO SALARIAL	PROGR	1
PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.			
		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ON-LINE	PROGR	1
		PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROGR	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO			
		DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEAD	PROGR	1
SERVIDOR PADRÃO	IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELENÇA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			

5/6

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	SERVI	1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: IPM				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES	MANTER EM FUNCIONAMENTO OS SHOPPINGS POPULARES			
		ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES	PROGR	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	TEM POR FIM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR.			
		COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	PROGR	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			
		CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PROGR	1
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPM	CONSTRUIR A SEDE DO IPM			
		SEDE	UND	1
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL -INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS			
		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL -INSS	PROGR	1
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS	SOCIALIZAR E VALORIZAR OS SEGURADOS DO IPM E SEUS DEPENDENTES			
		EVENTOS	PROGR	1

1/3

ÓRGÃO: IPM				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			
		ENCARGOS COM INATIVOS	PROGR	1
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA POR LEI ESPECÍFICA OU SENTENÇAS JUDICIAIS			
		ENCARGOS COM PENSIONISTAS	PROGR	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS			
		ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PROGR	1
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGR	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	MANTER ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DO IPM			
		MANTER ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DO IPM	PROGR	1
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - 1	PROGR	1
MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA	MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO			
		INSTALAÇÕES E SERVIÇOS	PROGR	1
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM			
ÓRGÃO: IPM				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM	PROGR	1
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL PRÓPRIO DO IPM			
		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - IPM	UND	1

SECRETARIA DE FINANÇAS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Secretaria Municipal de Planejamento	EXERCÍCIO: 2013
--	-----------------

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: SECRETARIA DAS FINANÇAS				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DA SEFIN, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA			
		EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PROGR	1
AMPARO ASSISTENCIAL	BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMÍLIA			
		AMPARO ASSISTENCIAL	PROGR	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES			
		SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS	PROGR	1
COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS ECONÔMICOS FINANCEIROS			
		SERVIÇOS CONCEDIDOS	PROGR	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDAS E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO.			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A SEREM QUITADAS	PROGR	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO			

ÓRGÃO: SECRETARIA DAS FINANÇAS				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROGR	1
		MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DA SEFIN	
MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL	MELHORAR O CONTROLE DOCUMENTAL, OBJETIVANDO A EFICIÊNCIA DOS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS DA SEFIN, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA COM MAIS EFICIÊNCIA E CONTROLE	PROGR	1
		ARQUIVOS DE DOCUMENTOS ORGANIZADOS E EFICIENTES NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA DA SEFIN	PROGR	1
MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS COM MAIOR QUALIDADE	PROGR	1
		REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEFIN	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA	
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEFIN	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SEFIN LIQUIDADOS E QUITADOS	PROGR	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Secretaria Municipal de Planejamento	EXERCÍCIO: 2013
---	-----------------

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL.	INSTALAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL RALIZADOS	UND	1
		INSTALAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL RALIZADOS	UND	1
		AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.	PROMOVER A AQUISIÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, TENDO EM VISTA A MELHORIA E EFICÁCIA DO SETOR	
AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.	PROMOVER A AQUISIÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, TENDO EM VISTA A MELHORIA E EFICÁCIA DO SETOR	PROGRAMA E / OU SOFTWARE DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UND	1000
		PROGRAMAS E / OU SOFTWARES DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS	UND	1000
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS E ADQUIRIDOS	PROGR	1
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		IMÓVEIS DESAPROPRIADOS E ADQUIRIDOS	PROGR	1
ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMÔNIAL	IMPLANTAR JUNTO COM A SEAD, SEDEC, FUNJOPE E SECOM O ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMÔNIAL NA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMÔNIAL	UND	1
		ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMÔNIAL	UND	1
		ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS	CONSTITUIR ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DO CORPO TÉCNICO, DA SEPLAN.	
ASSINATURA DE PERÍODICOS E REVISTAS	CONSTITUIR ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DO CORPO TÉCNICO, DA SEPLAN.	ASSINATURA DE PERÍODO E REVISTAS	UND	30

		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REVISTAS	UND	30
		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REVISTAS	UND	30
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERÁRIO QUANDO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR, OU AUXÍLIO NATALIDADE			
		AUXÍLIOS FUNERÁRIO E NATALIDADE ATENDIDOS	PLANO CONT.	1
		AUXÍLIOS FUNERÁRIOS E NATALIDADE ATENDIDOS	PLANO CONT.	1
CADASTRO TÉCNICO	PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS.			

2/22

		CADASTRO TÉCNICO REALIZADOS	PLANO CONT.	1
		CADASTROS TÉCNICOS REALIZADOS	PLANO CONT.	1
CAPACITAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROJOVEM	CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJOVEM PARA GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIOS			
		ALUNOS CAPACITADOS COMO GUIAS TURÍSTICOS E RESTAURADORES DE BENS PATRIMONIAIS	PROGR	1
		ALUNOS CAPACITADOS COMO GUIAS TURÍSTICOS E RESTAURADORES DE BENS PATRIMONIAIS	PROGR	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MUNICÍPIO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS			
		PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGR	1
		PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGR	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.			
		PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	OBRA	10
		PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	OBRA	10
CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS	CONTRATAR ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT			
		ESTUDOS E PROJETO GEOTÉCNICOS CONTRATADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETO GEOTÉCNICOS CONTRATADOS	PROJETO	30

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE TI	DESENVOLVER AÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA UMTI			
		PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI REALIZADOS	UND	50
		PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE TI REALIZADOS	UND	50
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS			
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATADOS	SERV.	5
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATADOS	SERV.	5
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO			
		SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATADOS	SERV.	30
		SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATADOS	SERV.	30

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.			
		SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA CONTRATADOS	SERV.	30
		SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA CONTRATADOS	SERV.	30

4/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO			
		SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONTRATADOS	SERV.	30
		SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONTRATADOS	SERV.	30
		SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONTRATADOS.	SERV.	30
CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA	CONTRATAR SISTEMAS DE INFORMÁTICA COMO FORMA DE INTEGRAR AS UNIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			
		SISTEMAS DE INFORMÁTICA CONTRATADOS.	SERV.	20
		SISTEMA DE INFORMÁTICA CONTRATADOS	SERV.	20
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO.			
		SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATADOS	SERV.	150
		SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATADOS.	SERV.	150
criação da agência municipal de saneamento - amusa	DESENVOLVER AÇÕES PARA A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, VISANDO MELHORIAS NAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA POPULAÇÃO, BEM COMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL			
		AGENCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INSTALADA	PROJETO	1
		AGÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INSTALADA	PROJETO	1

5/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.			
		ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS E INSTALAÇÕES REALIZADOS	PROJETO	250
		ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS E INSTALAÇÕES REALIZADOS	PROJETO	250
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS.			
		ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE			
		ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORADOS.	PROJETO	150
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA A MELHORIA DOS ÍNDICES DE COBERTURA E MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
		ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ELABORADOS	PROJETO	150
		ESTUDOS E PROJETOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ELABORADOS	PROJETO	20
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA			

6/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO.			
		ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL COMO FORMA DE AUMENTAR E MELHORAR O SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO.			
		ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
		ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS ELABORADOS	PROJETO	130
		ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS ELABORADOS	PROJETO	130
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA PROMOVER A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO DA CIDADE.			
		ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	40
		ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	40
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS.			
		ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAIA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO	PROJETO	1

7/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		CALÇADÃO À BEIRA MAR)		
		ELABORAR PROJETO DE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFÍCIE PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROJETO	30
		ESTUDO E PROJETO DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORADOS		
		ELABORAR PROJETO DE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE SUPERFÍCIE PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PROJETO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE			
		ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS	PROJETO	25
		ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS	PROJETO	25
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL			
		ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS	PROJETO	50
		ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL			
		ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORADOS	PROJETO	50

8/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORADOS.	PROJETO	25
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, VISANDO PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS HABITACIONAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAIS, CIRCULAÇÃO, ACESSIBILIDADE E DE EQUIPAMENTOS			
		ESTUDOS DE PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA REALIZADOS	PROJETO	50
		ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS.			
		ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	PROJETO	35
		ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO ELABORADOS	PROJETO	35
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA			
		ESTUDO E PROJETO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REALIZADOS	PROJETO	40
		ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REALIZADOS	PROJETO	40
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO			
		ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS	PROJETO	40

9/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS	PROJETO	40
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO			
		ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORADOS	PROJETO	40
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA	ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
		ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO.			
		ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORADOS	PROJETO	20
		ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORADOS	PROJETO	20
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE			
		ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	60

10/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	60
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS			
		ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO ECONOMICAS ELABORADOS	PROJETO	45
		ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS ELABORADOS	PROJETO	45
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO E A OTIMIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS PROGRAMAS DA COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO PATRIMÔNIO CULTURAL TURÍSTICO, PATIMÔNIAL E CULTURAL	PROPORCIONAR O SUPORTE TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO E A OTIMIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
		ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS PARA OS PROGRAMAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	PROJETO	50
		ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS PARA OS PROGRAMAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS	ELABORAR MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.			
		MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS	MAPAS	50
		MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS	MAPAS	50
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA	ELABORAR ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT E A LEGISLAÇÃO			
		ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS	UND	100
		ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS	UND	100

11/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ELABORAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS VOLTADOS PARA AS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			
		PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS REALIZADOS	PROJETO	150
		PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS REALIZADOS	PROJETO	150
ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	IMPLANTAR PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, REASSENTAMENTO PRECÁRIO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA, TENDO EM VISTA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES CARENTES.			
		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL IMPLANTADOS	PROGR	1
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL IMPLANTADOS	PROGR	1
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AO ESPAÇO, DE FORMA SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, INCLUINDO INTERVENÇÕES PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, PESSOAS E TRANSPORTES PÚBLICOS.			
		PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	PLANO DIR.	1
		PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	PLANO DIR.	1
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	ELABORAR PLANO DIRETOR DE DRENAGEM, PARA DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL.			

12/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		PLANO DIRETOR DE DRENAGEM ELABORADO.	PLANO DIR.	1
		PLANO DIRETOR DE DRENAGEM ELABORADO.	PLANO DIR.	1
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RACIONAL NO MUNICÍPIO, FAVORECENDO UM MEIO URBANO MAIS SEGURO.			
		PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELABORADO	PLANO DIR.	1
		PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELABORADO.	PLANO DIR.	1
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA. PROMOVENDO AÇÕES QUE VISEM MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES			
		PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO	PL	1
		PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO	PL	1
		PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO	PL	1
ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS			
		DOCUMENTOS ELABORADOS	INST.PLANEJ.	3
		DOCUMENTOS ELABORADOS	INST.PLANEJ.	3
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL PARA AS			

13/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL	EDIFICAÇÕES E OBRAS DE ART DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.			
		ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL ELABORADOS	PROJETO	30
		ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL ELABORADOS.	PROJETO	30
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROVER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELO ÓRGÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			
		ENCARGOS A INDENIZAR E RESTITUIR	UND	1
		ENCARGOS A INDENIZAR E RESTITUIR	UND	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, E A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			
		EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA REALIZADA, A PARTIR DE AQUISIÇÕES	PLANO CONT.	1
		EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA REALIZADA, A PARTIR DE AQUISIÇÕES DE MATERIAS, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SOFTWARES ENTRE OUTROS	PLANO CONT.	1
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.			
		CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS REALIZADO	PROGR	1
		CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS REALIZADO	PROGR	1

14/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O PLANO DIRETOR PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO DO QUADRO DE FISCAIS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.			
		FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO REALIZADO	PLANO CONT.	1
		FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO REALIZADO	PLANO CONT.	1
GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.			
		MAPA DIGITAL E BASE GEORREFERENCIADA ATUALIZADOS	PLANO CONT.	1
		MAPA DIGITAL E BASE GEORREFERENCIADA ATUALIZADOS	PLANO CONT.	1
GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	ATUAR CONJUNTAMENTE, COM OS MUNICÍPIOS LIMITRÓFES NA ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.			
		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA	PROGR	1
		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA REALIZADO	PROGR	1
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.			

15/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO	IMPLANTAR UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, METODOS E A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA.	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS EXECUTADOS	OBRA	150
		GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS EXECUTADOS.	OBRA	150
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA	IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN			
		BIBLIOTECA IMPLANTADA	BIBLIOT.	1
		BIBLIOTECA IMPLANTADA	BIBLIOT.	1
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS.			
		OBRAS ESPECIAIS IMPLANTADAS	OBRA	20
		OBRAS ESPECIAIS IMPLANTADAS	OBRA	20
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO.			
		SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO	PROGR	1

16/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO	PROGR	1
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO			
		OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZADAS	OBRA	20
		OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZADAS	OBRA	20
LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.			
		LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS REALIZADOS	UND	20
		LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS REALIZADOS	UND	2016
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PROVER AS DESPESAS DA COORDENADORIA, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR			
		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA	PLANO CONT.	1
		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIAI	PLANO CONT.	1
MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TI	PROMOVER AÇÕES PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA OU DETECTIVA, EVITANDO OU CORRIGINDO POSSÍVEIS PROBLEMAS NO SETOR			
		INFRA-ESTRUTURA DE TI EM PLENO FUNCIONAMENTO	PLANO CONT.	1
		INFRA-ESTRUTURA DE TI EM PLENO FUNCIONAMENTO	PLANO CONT.	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.			

17/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	PLANO CONT.	1
		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	PLANO CONT.	1
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR			
		ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS A REALIZAR	PLANO CONT.	1
		ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS A REALIZAR	PLANO CONT.	1
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM	MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR			
		ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR	PLANO CONT.	1
		ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR	PLANO CONT.	1
MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.			
		SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO	PLANO CONT.	1
		SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO	PLANO CONT.	1
MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO-PNAFM	PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO-PNAFM, A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO EM VISTA A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE CADASTRO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA			

18/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		MODERNIZAÇÃO CADASTRAL SIG E GEO-NAFM REALIZADA	PROGR	1
		MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO -PNAFM REALIZADA	PROGR	1
		SISTEMA DE INFORMAÇÃO URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZADO E ATUALIZADO	PLANO CONT.	1
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS	MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS.			
		SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZADO E ATUALIZADO	PLANO CONT.	1
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA DIRETORIA DO GEOPROCESSAMENTO PNAFM	PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO FÍSICA ADEQUADA DA UNIDADE, TENDO EM VISTA A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO DA PREFEITURA			
		OBRAS DE INFRA ESTRUTURA , PNAFM NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADAS	OBRA	1
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA -PNAFM NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADAS	OBRA	1
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA -BID	ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE. VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA.			
		PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA BID REALIZADO	PROGR	1
		PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA - BID REALIZADO	PROGR	1
PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMÔNIAL E ARQUITETÔNICA	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO			

19/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		ACERVO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL CRIADO E PRESERVADO	PROGR	1
		ACERVO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL CRIADO E PRESERVADO	PROGR	1
PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS E OUTROS	REALIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONHECER, VALORIZAR, REGISTRAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE E PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO E SOCIEDADE			
		EVENTOS INSTITUCIONAIS , FORUNS, CONCURSOS, ENTRE OUTROS REALIZADOS	EVENTOS	1
		EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS REALIZADOS	EVENTOS	10
REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO , A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E			
		REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADA	PROGR	1
		REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADA	PROGR	1
REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DO COMBECH	EFEtuar PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMPACTU CONFORME PREVISTO EM LEI			
		PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMPACTU REALIZADOS	PESS.	7
		PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMPACTU REALIZADOS	PESS.	7
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFEtuar O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO			
		REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO EFETUADOS	PLANO CONT.	1

20/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO EFETUADOS	PLANO CONT.	1
REVISÃO DO PLANO DIRETOR E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	REVISAR O PLANO DIRETOR E ATUALIZAR O CONJUNTO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO COMPATIBILIZANDO-O COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CIDADE, ASSEGURANDO À GESTÃO MUNICIPAL A OBTENÇÃO DE UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO COMPATÍVEL COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO.			
		REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE POSTURAS, DE OBRAS E DE URBANISMO REALIZADOS	PLANO DIR.	1
		REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE POSTURAS, DE OBRAS E DE URBANISMO REALIZADOS	PLANO DIR.	1
REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM	REABILITAR O ACESSO ÀS MARGENS DO RIO SANHAUÁ CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER			
		REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REALIZADA	PLANO DIR.	1
		REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REALIZADA	PROGR	1
SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	EXECUTAR SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA			
		PROGRAMA A REALIZAR	PROGR	1
		PROGRAMA A REALIZAR	PROGR	1
URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO, VISANDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO			
		URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	OBRA	20

21/22

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS RELIZADA	OBRA	20
URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ADOTANDO MEDIDAS QUE VISEM A URBANIZAÇÃO INTEGRADA E O SANEAMENTO AMBIENTAL.			
		URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS REALIZADA	OBRA	50
		URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS REALIZADAS	OBRA	50
URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL			
		URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ REALIZADA	OBRA	30
		URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ REALIZADAS	OBRA	30
VISTORIA EM EDIFICAÇÕES	VISTORiar AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM SUA OCUPAÇÃO			
		EDIFICAÇÕES VISTORIADAS	PROGR	1
		EDIFICAÇÕES VISTORIADAS	PROGR	1

FUNDURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL CONCERNENTE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.			
		ORDENAMENTO URBANO REALIZADO CONFORME O PLANO DIRETOR	PLANO CONT.	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	REALIZAR DESPESAS COM A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO A MELHORIA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO			
		PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGR	1
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	REALIZAR DESPESAS COM A DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, TENDO EM VISTA MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE			
		DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL REALIZADAS	PROGR	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ZEIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ZEIS, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES.			
		ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ZEIS REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS			
		ESTUDOS, PROJETOS VOLTADOS PARA INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	PLANO CONT.	1

1/4

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, DESTINADAS AS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS			
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO, DESTINADA A ZEIS, REALIZADAS	OBRA	20
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NO VALE DO JAGUARIBE; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO JARDIM GUAÍBA, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	50
EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE	EXECUTAR OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO.			
		OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE REALIZADAS	OBRA	10
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA-PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE	EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA-PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.			
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA-PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE REALIZADAS	OBRA	20
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS			

2/4

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE.	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE.	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	20
		OBRAS DE PAVIEMNTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM A REALIZAR	OBRA	100
EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORÁDIAS NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORÁDIAS NAS ZEIS, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE MORÁDIAS DA POPULAÇÃO CARENTE			
		OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORÁDIAS NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	150
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO			
		OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR	OBRA	10
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS NAS ZEIS	PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, INCLUINDO OBRAS NOS PSF, ESCOLAS E CREIS NO RESIDENCIAL ANAIDE BEIRIZ, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO.			
		EQUIPAMENTOS SOCIAIS NAS ZEIS REALIZADOS	OBRA	20
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS	PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			
		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA REALIZADAS EM ÁREAS DE ZEIS, DENTRE ELAS: TERRA DO NUNCA, PARQUE DO SOL EM GRAMAME, TAIPA NOVA VIDA, COMUNIDADES SANTA BÁRBARA, RIACHINHO E LAIA AMORIM; IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE RISCO; CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; DRENAGEM/ SUPRESSÃO DE ÁREAS	OBRA	100

3/4

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	ALAGADIÇAS; INTERCEPTAÇÃO DE ESGOTOS NO RIO CUIÁ; E OUTRAS.		
		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDURB MANTIDOS	PLANO CONT.	1
OBRAS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM ZEIS	EXECUTAR OBRAS AMBIENTAIS EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL			
		REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM ZEIS	PROGR	1

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.			
		Servidores capacitados	SERV.	1
CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR	COMERCIALIZAR E PROMOVER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR			
		CENTRAL DE ABASTECIMENTO A IMPLANTAR	CENTRAL DE ABAST.	1
		PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS FUTUROS OPERADORES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	CENTRAL DE ABAST.	1

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS.			
		- CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO III NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL.	UND	1
		- CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NOS BAIRROS: CIDADE VERDE EM MANGABEIRA VIL LOTEAMENTO COLINAS DO SUL, E CENTRO COMERCIAL DO SEIXAS, CRISTO REDENTOR, CONJUNTO JOSÉ AMÉRICO, PARATIBE, NO LOTEAMENTO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO CIDADE VERDE / BAIRRO DAS INDUSTRIAS, ALTO DO MATEUS.	UND	12

1/10

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		CONJUNTO COSTA E SILVA, FUNCIONÁRIOS IV.		
		- COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA DO MERCADO PÚBLICO DO BESSA.	UND	1
		- CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS E DA TORRE.	UND	1
		- CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA, PÁTIO PARA EVENTOS E FEIRAS, GALPÕES IV E VI E QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL.	UND	6
		- CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SERVIÇOS NO MERCADO PÚBLICO DO VALENTINA E UM NO DISTRITO MECÂNICO (GALPÃO).	CENTRO	2
		- CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS: COSTA E SILVA, GROTÃO, MANGABEIRA CIDADE VERDE, JARDIM VENEZA, GERVÁSIO MAIA / COLINAS DO SUL.	UND	12
		- REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DE PASSAGEM - CCP	UND	1
		- REQUALIFICAR OS MERCADOS PÚBLICOS: DO CASTELO BRANCO, DO BAIRRO DOS ESTADOS, OITIZEIRO, MANGABEIRA, TAMBAÚ, MODELO, JARDIM VENEZA, RANGEL, GEISEL, JAGUARIBE, MIRAMAR E MERCADO/FEIRA LIVRE DO ALTO DO MATEUS.	UND	12
		CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A DIVISÃO DE CONTROLE E POSTURAS	UND	1
		CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR	UND	1
		MERCADOS A CONSTRUIR (12), MERCADOS COMUNITÁRIOS A CONSTRUIR (7), MERCADOS A REQUALIFICAR (12) E MERCADOS A MANTER(15).	ENTEND.ADM	15
		REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DO RANGEL	UND	1
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE,			

2/10

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALECIDOS DOS PESSOENSES.	- CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NOS BAIRROS: MANGABEIRA/CIDADE VERDE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, GERVÁSIO MAIA E ENTRE OS BAIRROS DE JARDIM VENEZA E DAS INDÚSTRIAS.	CEMITERIO	4
		- REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PENHA.	CEMITERIO	1
		- VERTICALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS: SENHOR DA BOA SENTENÇA NO BAIRRO DO VARADOURO, SANTA CATARINA NO BAIRRO DOS ESTADOS E AMPLIAR A VERTICALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, EM CRUZ DAS ARMAS E CRISTO REDENTOR.	UND	4
		CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS E UM CREMATÓRIO	CEMITERIO	2
		REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, NO VARADOURO.	CEMITERIO	1
		REQUALIFICAR OS CEMITÉRIOS: SANTA CATARINA, NO BAIRRO DOS ESTADOS, MONSENHOR MAGNO, NO VALENTINA FIGUEIREDO.	CEMITERIO	2
		DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.	
		CÓDIGOS A IMPRIMIR.	CÓDIGO	10000

ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS.			
		ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A SEREM QUITADOS.	PROGR	1
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS			

3/10

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ESPECÍFICOS.			
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGR	1
INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO	INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREA DE USO COMUNITÁRIO.			
		- RECUPERAR A ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS DOS BAIROS: COSTA E SILVA, GEISEL, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS. - CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE GAUCHINHA, NO CONJUNTO COSTA E SILVA. - RECUPERAÇÃO DA PCª. SÃO PEDRO, SITUADA NA RUA JORNALISTA RUBENS CÉSAR, NO BAIRRO DE VALENTINA FIGUEIREDO II. - RECUPERAÇÃO DA PCª LÚCIO LIMA DE CARVALHO, LOCALIZADO NA QUADRA 12, LOTE 85, NO BAIRRO DOS FUNCIONÁRIOS IV. - CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUNITÁRIO DE PARATIBI.	PRAÇAS	20
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO.			
		MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (06) MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DA PRAIA DA PENHA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DE MONSENHOR MAGNO MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO STª. CATARINA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR	CEMITERIO	6
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGR	1

4/10

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
PROJETO MONUMENTA	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO NO ENTORNO DE MONUMENTOS TOMBADOS PELO GOVERNO FEDERAL E MODIFICAÇÃO DO USO DO SOLO INCOMPATÍVEIS COM A ÁREA, INCENTIVANDO USOS ECONOMICAMENTE AUTO SUSTENTÁVEIS, A FIM DE TORNAR A ÁREA ATRAENTE P/NOVOS INVESTIDORES			
		REVITALIZAÇÃO ABRANGENDO A ÁREA DO PORTO DO CAPIM ATÉ AS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO BAIRRO VARADOURO.	PROGR	1
		REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	UND	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB.			
		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	PROGR	1
REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO, OFERECENDO ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS AO USO DA POPULAÇÃO E CRIAR ESPAÇOS DESTINADOS AOS IDOSOS P/ APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS, GRUPOS MUSICAIS E CONTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS.			
		ADQUIRIR CARROS DE MÃO	UND	10
		CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COSTA E SILVA.	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: SÃO RAFAEL, MONUMENTO À PAZ, HILTON BANDEIRA, PRAÇA DA JUVENTUDE, SOL NASCENTE E IEMANJÁ.	PRAÇAS	6
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO GIRADOURO DA RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, NO BAIRRO DE GRAMAME	PRAÇAS	1

5/10

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOT. CIDADE VERDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DOS NOVAIS	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NOS BAIRROS: PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, NA RUA ORNILO DA COSTA LISBOA, NA RUA ANTÔNIO MIGUEL DUARTE COM A RUA LANDOLDO PAIXÃO DE SOUZA, BANCÁRIOS, LOTEAMENTO CIDADE VERDE, LOCALIZADO NO B. DAS INDÚSTRIAS, MANDACARU, QUADRA 444, LOTE 332, NO VALENTINA I E CALDAS BRANDÃO, NO TAMBLÁ, LOTEAMENTO CIDADE VERDE - 1ª ETAPA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, ESPLANADA, NA ÁREA LOCALIZADA NO TERMINAL DE ÔNIBUS DO COSTA E SILVA, NO LOTEAMENTO PLANALTO SUL, PLANÍCIE DOURADA, RANGEL, SÃO JOSÉ E NO TERMINAL DE ÔNIBUS NO JOSÉ MÉRICO.	PRAÇAS	9
		DEMANDAS DAS REUNIÕES E ASSEMBLÉIAS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO: 3º REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO CIDADE VERDE E PROJETO MARIZ; 4º REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NO MONSENHOR MAGNO; COMUNIDADE FREI DAMIÃO E NO VALENTINA II, NAS PROXIMIDADES DA COMUNIDADE SÃO PEDRO (GRAMAME PARQUE DO SOL, PLANALTO BOA ESPERANÇA E PARATIBE.) 5º REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NOS FUNCIONÁRIOS IV, NA COMUNIDADE STª VERÔNICA,, NO JOSÉ AMÉRICO, CONJUNTO JOÃO PAULO II, NO GROTÃO, COMUNIDADE NOVA REPÚBLICA, NO GEISEL, COMUNIDADE GAUCHINHA II, CONJUNTO JOSÉ MARIZ, NO JOSÉ AMÉRICO E COMUNIDADE LARANJEIRAS. 6º REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; 7º REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS - COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, NO CRISTO E NO ENCONTRO DAS AVENIDAS COELHO LISBOA E ANTONIO DA SILVA MELO, EM JAGUARIBE. 8º REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS COMUNIDADES BOLA DA REDE E INDEPENDÊNCIA; 10º REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NA	PRAÇAS	50

6/10

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		COMUNIDADE DO S E NO 13 DE MAIO; 14º REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, AO LADO DA CRECHE ESTADUAL JULIANA NUNES DE FIGUEIREDO, NO CASTELO BRANCO I E NO CAMPINHO DE FUTEBOL CONHECIDO COMO PRAÇA DE JOÁS, NO CASTELO BRANCO III, E NO CRISTO REDENTOR. RECUPERAR AS PRAÇAS RUY CARNEIRO, NO JOSÉ AMÉRICO, PREFEITO DR. SEVERINO ALVES DA SILVEIRA, NO MATEUS, PASCOAL, OLAVO BILAC, NO VARADOURO; GAL LAVANIERY, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS; ENOQUE PELÁGIO, EM MANGABEIRA, DOS MOTORISTAS, EM JAGUARIBE; REVITALIZAR A PRAÇA 02 DE NOVEMBRO, NO CENTRO, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE AO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, JOÃO PESSOA, DAS MURIÇOCAS, NO MIRAMAR E A PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, NO CENTRO, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA. CONSTRUIR PRAÇAS NO CONJUNTO DOS MOTORISTAS, NO ALTO DO MATEUS; NO BAIRRO ÁGUA FRIA; NO BAIRRO DO RANGEL; NA PRAIA DO SEIXAS, NO GROTÃO; NA COMUNIDADE RENASCER, LOCALIZADA NO CENTRO, NO BAIRRO JOÃO PAULO II, NO BAIRRO DOS NOVAIS, NO CONJUNTO TAIPA, COLINAS DO SUL; NO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE JESUS E CECILIA RODRIGUES SIQUEIRA. REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA JANDUÍ CARNEIRO, NO JOSÉ AMÉRICO. CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO CONJ. SONHO MEU; NO VARADOURO; NA COMUNIDADE ENGENHO VELHO; NO CONJ. ERNESTO GEISEL, NA COMUNIDADE DO JARDIM GUAÍBA, FUNCIONÁRIOS I; CONJ. JOÃO AGRIPINO, NO LOTEAMENTO JOÃO PAULO II, ILHA DO BISPO, NO JARDIN VENEZA; NO LOTEAMENTO STª BÁRBARA, NO VALENTINA FIGUEIREDO E NO CONJ. VIEIRA DINIZ. CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E ILUMINAÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÁ INSTALADA AS BARRACAS DE FOGOS. RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CONSTRUTOR JOÃO JULIÃO DA SILVA, NO CUIÁ. CONSTRUIR PRAÇA NA COMUNIDADE ENGENHO VELHO, FUNCIONÁRIOS I, EM GRAMAME, NO		

7/10

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		PLANALTO BOA ESPERANÇA, PRAÇA EM CIDADE DOS COLIBRIS, PRAÇA CLÓCIO BELTRÃO, NA AVENIDA BEIRA RIO.		
		MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS: CÉLIA SANTIAGO, GOVERNADOR JOSÉ TARGINO, PRAÇA DA PAZ, JOÃO GADELHA FILHO, PRAÇA DO CAJU, NOSSA SENHORA DA PAZ, VENÂNCIO NEIVA, SOLON DE LUENA, ARISTIDES LOBO, PEDRO AMÉRICO, JOÃO PESSOA, CASTRO PINTO, ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, BARÃO DO TRIUNFO, BARÃO DO RIO BRANCO, EMERSON LUCENA, LUIS GONZAGA DE A. BURITI, PROF. ADOLFO MAGALHÃES, ESPERANÇA, FERNANDO MILANEZ, MANOEL PEREIRA JÚNIOR, PASCOAL CARRILHO, ORLANDO GEISEL, THARCILLA BARBOSA DE FRANCA, DEPUTADO PLÍNIO LEMOS, CORIOLANO COUTINHO, NEUSA AGRA DE OLIVEIRA, SIMEÃO LEAL (BELA VISTA), AQUILES LEAL, DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, ELLEN LUCY (COQUEIRAL), ALCIDES CARNEIRO, CHAUTEBRIAND ARNOUD, ROBSON DUARTE SPÍNOLA, SÍLVIO PORTO, DR. JOÃO MEDEIROS, DA AMIZADE, SÃO GONÇALO, ARIOSVALDO SILVA (AUGUSTO DOS ANJOS), SANTO ANTÔNIO, DR. VICENTE TREVAS, DO RENASCER, ASSIS CHAUTEBRIAND, MARECHAL BITTENCOURT, SOARES MADRUGA, FÉLIX CAHINO, ANTENOR NAVARRO, PADRE ZÉ, LAURO WANDERLEY, DA ESPERANÇA, DA CONQUISTA E PRAÇA DO BAIRRO PADRE ZÉ.	PRAÇAS	20
		RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PEDRA	PRAÇAS	1
		RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ SALES SOBRINHO, NOS BANCÁRIOS	PRAÇAS	1
		REFORMA NAS PRAÇAS MARIA BRONZEADO NO BAIRRO JARDIM VENEZA, PRAÇA DO CAJU NO BAIRRO DO BESSA	PRAÇAS	2
		REQUALIFICAÇÃO AS PRAÇAS: MÃE IEMANJÁ, JOÁS, DA SANTINHA, 1.817, DA INDEPENDÊNCIA, MAXIMILIANO DE FRANCA, DAS MURIÇOCAS, DO SOL NASCENTE, PEDRO GONDIM, DOS EX-COMBATENTES, DO TRABALHADOR (PRAÇA DA PEDRA) E DR. NAPOLEÃO LAUREANO WANDERLEY, ANAYDE BEIRIZ,	PRAÇAS	10

8/10

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		DO VALENTINA DE FIGUEIREDO, ÁLVARO MACHADO, XV DE NOVEMBRO, SÃO PEDRO, SITUADA NA RUA JORNALISTA RUBENS CÉZAR, NO VALENTINA II, LÚCIO LIMA DE CARVALHO, LOCALIZADA NA QUADRA 12, LOTE 85, NO FUNCIONÁRIOS IV, PRAÇA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO ERNANI SÁTIRO, PRAÇA DONA MENININHA, NA RUA 14 DE JULHO, BAIRRO DO RANGEL; PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO NA RUA SÃO JOÃO, NO BAIRRO DO RANGEL, DAS ÁREAS DE PRAIA DA PENHA, JACARÉ, PRAIA DO SOL E GRAMAME.		
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA EM MANDACARU	PRAÇAS	1
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PEDRA DO CORDÃO ENCARNADO	PRAÇAS	1
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARRO ANTIGO EM MANAÍRA	PRAÇAS	1
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROPORCIONAR AO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ACOMPANHAMENTOS, ANÁLISES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INFORMATIZANDO AS UNIDADES DE MERCADOS E CEMITÉRIOS.			
		REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES. INFORMATIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS: SÃO JOSÉ, BAIRRO DE CRUZ DE ARMAS; BOA SETENÇA, BAIRRO DO VARADOURO; SANTA CATARINA, BAIRRO DOS ESTADOS; MONSENHOR MAGNO, BAIRRO DO VALENTINA; PRAIA DA PENHA.	EQUIP.	20
SINALIZAÇÃO URBANA	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS E FAZER A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO.			
		- IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO QUADRA MARES E LOTAMENTO COLINAS DO SUL,	SIN. IND.	10

9/10

ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E DA COMUNIDADE PARATIBE.		

**ANEXOS - METAS - SEDURB -
PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER**

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
UNIDADE ADMIN.	102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO		
CLASSIFICAÇÃO:	15.541.5189		
ATIVIDADE:	2278 - REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER		
DENOMINAÇÃO DA META: Construir Praças nos Bairros:			
<p>São José. Alto do Céu. No terreno localizado em frente a Rua Bacharel Irenaldo Albuquerque Chaves, no Bessa, nas proximidades do Cond. Val Paraíso ao lado do ponto final da linha do ônibus coletivo 510. Condomínio Ana Clementina de Jesus, no Valentina de Figueiredo. No terreno entre as ruas Inácio Serrano de Andrade e Rua sem nome no 13 de Maio. Entre as Ruas Gouveia Nóbrega e Frederico Chopin no Bairro do Róger. Na Comunidade Terra do Nunca. No Conj. Sonho Meu, Varadouro; Na Comunidade Engenho Velho; No Conj. Ernesto Geisel; Na Comunidade do Jardim Gauíba, Funcionários I, Conj. João Agripino, No Lot. João Paulo II; Ilha do Bispo; Jardim Veneza; Lot. Santa Bárbara, No Valentina Figueiredo e no Conj. Vieira Diniz. Área de Lazer e Iluminação da Área onde está instalada as Barracas de Fogos. Praça na Comunidade Engenho Velho, Funcionários I, em Gramame, no Planalto da Boa Esperança, na Cidade dos Colibris, Praça Clócio Beltrão, na Av. Beira Rio, Praça no Cristo (Comunidade Bela Vista), Conj. Habitacional Colinas do Sul II no Bairro de Gramame, Conj. Cidade Verde no Bairro das Indústrias, Inocop no Cristo Redentor, Construir Área de Lazer no Bairro das Indústrias</p>			
DENOMINAÇÃO DA META: Recuperação de Praças e Áreas de Lazer:			
<p>Praça Anaíde Beiriz no Valentina I, Praça Humberto Serrano no Brisamar, Praça Pedro Gondim na Torre, Praça Janduy Carneiro no José Américo, A praça do Bairro São José, Praça Antonio Gomes de Souza no José Américo, Praça dos Brinquedos na Rua Nilton Fernandes Maia no Castelo Branco I, Praça 2 de Novembro no Varadouro. Praças: Tenente Lauro Leão Santa Rosa, Plínio Lemos, Fabiano Lucena, nos Ipês. Da Cultura, em Mandacaru; Janduí Carneiro, no Conj. José Américo. Praça Construtor João Julião da Silva, no Cuiá, Praça da Pedra no Cordão Encarnado, Praça da independência para transformar em um Parque Ecológico</p>			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Secretaria Municipal de Planejamento	EXERCÍCIO: 2013
	ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS ESPORTIVAS E CULTURAIS	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.244, DE 24 DE MAIO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO PAÍS.	PROGR	1
		MANTER NAS UNIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES PEDAGÓGICAS COMO: JOÃO PESSOA :A CIDADE QUE ANDA; TRÂNSITO: RESPONSABILIDADE DE TODOS; ESCOLA VERDE: UM GESTO DE CIDADANIA; COLETA SELETIVA: UMA ALTERNATIVA EDUCATIVA; HORTAS ESCOLARES; ARBORIZAÇÃO DAS ESCOLAS(SEDEC/SEMAM); AGENDA 21; EDUCANVISA; MUSICALIZAÇÃO ESCOLAR E BANDAS MARCIAIS; SAÚDE DO ESCOLAR; PROGRAMA ESCOLA ABERTA; CIRANDA CURRICULAR; BIBLIOTECAS ESCOLARES E SALAS DE LETURA; O FUTURO VISITA O PASSADO; FESTIVAL E MOSTRA DE DANÇAS: FESTIVAL DE TEATRO; CORDEL NA SALA DE AULA; ANO CULTURAL; ESTUDANTE DESTAQUE; PROFESSOR DESTAQUE; PROJETO INTERDISCIPLINAR NAS ESCOLAS E CREIS); PROFESSOR PLUGADO; XADREZ NAS ESCOLAS; JOGOS E OLÍMPIADAS ESCOLARES; COMITÊS PELA VIDA; CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR; FREQUÊNCIA ESCOLAR; EXECUTAR A LEI Nº 10639/06 NA REDE MUNICIPAL; PROERD; COLETIVOS ESTUDANTIS, CONSELHOS ESCOLARES; PROTAGONISMO ESTUDANTIL; PROJETO ELOS; MAIS EDUCAÇÃO; MEMÓRIA E IDENTIDADE; PREVENÇÃO AO BULLYING;CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O IFPB.	ESCOLAS	97
AÇÕES EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS À ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES.			

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
AÇÕES EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	GESTORES E FAMILIARES PARA DIFUNDIR A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE INCLUSÃO INTELECTUAL E SOCIAL.			
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE USO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.	EQUIP.	10
		CAMPANHAS A RELIZAR.	CAMPNH	2
		SEMINÁRIO A REALIZAR	EVENT	2
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES.	MANTER, AMPLIAR E REFORMAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES.			
		MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS HIDRÁULICO E ELÉTRICO.	ESCOLAS	97
		REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS, MANUTENÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.	UND	40
ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLAR.	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO À MELHORIA DE ACESSO DA SEDEC JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DO MEIO RURAL.			
		FROTA A AMPLIAR	VEICULO	2
		VEÍCULO A MANTER	VEICULO	45
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES DA EDUCAÇÃO. BOLSAS DE ESTUDOS.			
		ESCOLARES ATENDIDOS.	ALUNOS	70000
APOIO À FORMAÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA DEPENDENTES DIRETOS DOS			

2/12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
APOIO À FORMAÇÃO	SERVIDORES.			
		APOIO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES COM CONCESSÃO DE BOLSAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO.	UND	125
		BOLSAS A MANTER	UND	94
APOIO À GESTÃO ESCOLAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.			
		KIT ESCOLAR A ADQUIRIR: JIMPEZA DE EQUIPAMENTOS ÚTEIS	ESCOLAS	97
		UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER.	ESCOLAS	97
APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZANDO O ENSINO DE EXCELÊNCIA .			
		ESTÁGIOS A REALIZAR	PESS.	700
		KIT ALUNO A ADQUIRIR.	ALUNOS	70000
		KIT PROFESSOR A ADQUIRIR.	PROF	6500
		PREMIAÇÕES	A/P	6
		VIAGEM DE ESTUDO A REALIZAR.	UND	300
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS VISANDO À AMPLIAÇÃO E À MODERNIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA,			

3/12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR.	PROGR	1
BANDAS DE MÚSICA ESCOLAR	IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA.			
		BANDA MARCIAL	UND	1
		BANDAS A MANTER.	PRME	97
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERÁRIO QUANDO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR, DO AUXÍLIO NATALIDADE.			
		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROGR	1
COLÓQUIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECONIZADO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ART.184, PARÁGRAFO 2º)			
		ELABORAR PROJETO DA REGULAMENTAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.	PROJETO	1
		PROFISSIONAIS A QUALIFICAR.	PROGR	1
CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO.	CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO; IMPLEMENTAR AÇÕES REFERENTES À ESCOLA DE ARTES E BIBLIOTECA MUNICIPAL.			
		IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA NOS BAIRROS DO RANGEL E CRISTO REDENTOR	BIBLIOT.	2
		UNIDADES A SEREM EDIFICADAS, EQUIPADAS E IMPLANTADAS.	UND	3
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS.			

4/12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		CONSTRUIR CREIS	CREIS	5
		CONSTRUIR CREIS NOS BAIRROS DA PENHA E MANDACARAU	UND	2
		CONSTRUIR CREIS NOS BAIRROS DE GRAMAME E COLINAS DO SUL.	CREIS	2
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.	CREIS	50
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS.			
		CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS DO RANGEL, BELA VISTA E BOA ESPERANÇA, NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR	UND	3
		CONSTRUIR COBERTURA PARA QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.	UND	6
		CONSTRUIR ESCOLAS NOS BAIRROS DO CRISTO, GEISEL, CIDADE VERDE - MANGABEIRA, CIDADE VERDE (BAIRRO DAS INDUSTRIAS), RANGEL, JOSÉ AMÉRICO, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E COLINAS	ESCOLAS	8
		CONSTRUIR QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.	UND	11
CUIDANDO DA SAÚDE	REALIZAR CAMPANHAS NAS ÁREAS DA SAÚDE (FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA), DE MODO A PROPORCIONAR UMA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES. PARCERIA COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.			
		CAMPANHAS A REALIZAR	CAMPNH	2
		INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO QUADRO DE SERVIDORES DAS ESCOLAS	SERV.	50
DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO			

5/12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO	PROGR	1
		MANTER O PRÊMIO "ESCOLA NOTA DEZ".	PREMIAÇ	2
DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	DIVULGAR E REALIZAR OS EVENTOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS.			
		EVENTOS A DIVULGAR.	EVENTOS	97
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA) SIM, EU POSSO/ BRASIL ALFABETIZADO	MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES OBJETIVANDO A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.			
		MANTER O PROGRAMA DE EJA E PRODUIR MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO.	ALUNOS	12000
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO.			
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A SEREM QUITADAS	PROGR	1
ESCOLA DE DANÇA BOLSHOI	MANTER O CONVÊNIO COM A ESCOLA DE DANÇA BOLSHOI PARA ALUNOS DE COMUNIDADES CARENTES.			
		BOLSA A CONCEDER.	UND	5
		CONVÊNIO A MANTER.	CONV	1
EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	PROMOVER EVENTOS EDUCACIONAIS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR.			

6/12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		REALIZAR E DIVULGAR EVENTOS.	EVENTOS	97
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA.	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS, POR MEIO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, COLÓQUIOS E MISSÕES DE ESTUDOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.			
		CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DA PEDOFILIA, BULLYING E DROGAS.	PROGR	1
		CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	PROF	10
		MESTRADO	PROF	2
		PROGRAMA A MANTER E PROFISSIONAIS A QUALIFICAR.	PROGR	1
FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES)	PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORMA A HABILITÁ-LOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (LEI Nº 8.999/99 ART. 24)			
		PROGRAMA DE FORMAÇÃO A MANTER.	PROGR	1
FORTEALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS.	FORTELECER OS CONSELHOS, VISANDO AO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS(FUNDEB, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE).			
		MEMBROS A CAPACITAR.	CONS.	3
GERAÇÃO SAÚDE E SERVIÇOS PSICOLÓGICOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO, EM CARÁTER DE ESCUTA, ÀS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS.			

7/12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
GERAÇÃO SAÚDE E SERVIÇOS PSICOLÓGICOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO, EM CARÁTER DE ESCUTA, ÀS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS.			
		REALIZAR O ATENDIMENTO E MONITORAMENTO NOS CREIS E ESCOLAS.	UND	141
HORA DE LER	IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE INCENTIVO À LEITURA DE TEXTOS LITERÁRIOS INFANTO-JUVENIL E DE TEXTOS POPULARES (LITERATURA DE CORDEL)			
		EXECUTAR A LEI Nº 11.654, DE 12 DE JANEIRO DE 2009, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCENTIVAR A LITERATURA DE CORDEL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO E CREIS.	PROGR	10
		IMPLEMENTAR AS ESTAÇÕES DE LEITURAS.	PROGR	1
IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS	MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.			
		LABORATÓRIOS A MANTER.	ESCOLAS	127
INCLUSÃO DIGITAL	MANTER O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR, GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E O SISTEMA ACADÊMICO MUNICIPAL-SAM.			
		MANTER MONITORES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.	MONIT.	300
		UNIDADE EDUCACIONAL A MANTER.	ESCOLAS	97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS			

8/12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ESPECÍFICOS.			
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGR	1
INFRAESTRUTURA BÁSICA	DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.			
		ADAPTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE A TODOS COM DEFICIÊNCIA	PROGR	1
		APOIAR O DESLOCAMENTO DOS ESCOLARES ÀS INSTITUIÇÕES DE APOIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	ALUNOS	97
		FARDAMENTO A ADQUIRIR.	ALUNOS	70000
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.			
		LABORATÓRIOS A MANTER.	ESCOLAS	91
		MANTER MONITORES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.	MONIT.	200
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.			
		BENS E SERVIÇOS	PROGR	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.			

9/12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
		VEICULOS, IMÓVEIS A LOCAR, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS A MANTER, SERVIÇOS BÁSICOS DE APOIO A REALIZAR E SISTEMA DE SEGURANÇA A IMPLEMENTAR.	PROGR	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	MANTER A INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.			
		CREIS A MANTER	UND	44
OFICINA ESCOLA	MANTER AS AÇÕES VISANDO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS, TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.			
		BOLSAS A DISPONIBILIZAR	UND	30
		CONVÊNIO A MANTER	CONV	1
PARCERIAS EDUCATIVAS	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS.			
		CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA PARAÍBA, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO	CONV	1
		CONVÊNIO A FIRMAR	CONV	10
		IMPLEMENTAR PARCERIAS VISANDO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS.	PROGR	1
		MANTAR CONVÊNIO E FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS	CONV	200
		REALIZAR CONVÊNIO COM A ESCOLA DE MÚSICA "TOQUE DE VIDA" (EM TOQUE), INSCRITA NO CNPJ Nº 07.894.206/0001-51	CONV	1

10/12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DE REPASSE AS UNIDADES ESCOLARES COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS E À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSUMO.			
		PROGRAMA A MANTER	PROGR	1
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS.			
		CRIANÇAS E JOVENS A ATENDER	ALUNOS	10000
		MANTER NÚCLEOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE.	NÚCLEO	68
		MANTER NÚCLEOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE. 68	NÚCLEO	5
		MANTER NÚCLEOS DE ESPORTE PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE NOS BAIRROS: BANCÁRIOS, MANDACARU, CRISTO REDENTOR, TORRE, ALTO DO MATEUS, MANGABEIRA E JAGUARIBE.		
PROJOVEM	INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS PARA CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA.			
		PROGRAMA A MANTER.	PROGR	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA SEDEC	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO			
		DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEDEC	PROGR	1

11/12

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
SAÚDE BUCAL E OFTÁLMICA DO	PROMOVER A SAÚDE BUCAL, OFTALMOLOGICA E OTORRINOROLOGICA DO ESCOLAR.	MANTER O PRÊMIO "ESCOLA NOTA DEZ" E "CREI NOTA DEZ".	PREMIAÇ	1
		CONSULTA A REALIZAR	ALUNOS	20000
		ÓCULOS A DISTRIBUIR	UND	6000
TV EDUCATIVA MUNICIPAL	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO	ASSEGURAR TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV - 1	PROJETO	1
		TV A MANTER	PROJETO	1
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPP UM NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-MEC, VISANDO À OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA.			
		NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA A MANTER.	NÚCLEO	1

FUNJOPE / FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Secretaria Municipal de Planejamento	EXERCÍCIO: 2013
ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	

ÓRGÃO: FUNJOPE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	GERIR A POLITICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE			
		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	PROGR	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			
		CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	UNID./CURSO/PES SOA	50
CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL	DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIOS E COMODATOS, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS ÀS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE.			
		EQUIPAMENTOS PREDIAIS	UN	4
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
		PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	SERV.	13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS			
		PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA REGIME GERAL - INSS	SERV.	13

1/10

ÓRGÃO: FUNJOPE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DE TERCEIROS	GARANTIR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, A FORNECEDORES PESSOAS FÍSICAS SEM VINCULO COM A ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA.			
		ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	SERV.	13

CONVÊNIO MAIS CULTURA	IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E A GESTÃO COMPARTILHADA DO PROGRAMA MAIS CULTURA. ESTRUTURADO NOS SEGUINTE EIXOS: I- Cultura e Cidadania: Cidadania, Identidades e Diversidade; II- Cidade Cultural: Qualificação do Ambiente Social e Direito à Cidade; III- Cultura e Renda: Ocupação, Renda e Financiamento da Cultura.			
		PROGRAMA MAIS CULTURA	CONV	1
CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA. PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS. INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITA NO CNPJ HÁ PELO MENOS UM ANO, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS.			
		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 20 PONTOS DE CULTURA.	UNIDS	20
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO			

2/10

ÓRGÃO: FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS	DO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA.			
		EVENTOS E / OU AÇÃO A REALIZAR.	EVENTOS	500
		REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA EM 2013	EVENT	1
INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLITICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO			
		INSTALAR, MANTER E OPERACIONALIZAR POLITICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO	UNIDS	4
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS			
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇO MANT.	1
PROGRAMA ARTE NA EDUCAÇÃO	PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NAS ESCOLAS E NOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE ARTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.			
		REALIZAÇÃO DE OFICINAS E APOIO ÀS AÇÕES DE ARTE.	OFIC.	300
PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULOS, LANÇAMENTOS, EXIBIÇÕES, PERFORMANCES, EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA E FOLGUEDOS POPULARES EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE JOAO			

3/10

ÓRGÃO: FUNJOPE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	PESSOA E EM OUTROS MUNICÍPIOS VISANDO FAZER CIRCULAR OS BENS CULTURAIS PARAIBANOS			
		CONCEDER INCENTIVOS, IMPLEMENTAR PROGRAMAS CULTURAIS, CIRCUITO CULTURAL DAS PRAÇAS.	EVENTOS	500
PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA POPULAR	PESQUISAR, REGISTRAR, INCENTIVAR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA QUE INCENTIVE NOS BAIRROS A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.			
		APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR	EVENTOS	300
PROGRAMA DE FOMENTO À LITERATURA	DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUS POÉTICOS, LEITURA ANTERIOR E PUBLICAÇÃO DE LIVROS			
		SARAUS POÉTICOS, LIVROS PUBLICADOS E OFICINAS	EVENTOS	200
PROGRAMA DE FOMENTO À MÚSICA	INCENTIVAR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA QUE INCENTIVE NOS BAIRROS A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS			
		APRESENTAÇÕES MUSICAIS E OFICINAS DE MUSICA	EVENTOS	400
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE UMA ATIVIDADE QUE INCENTIVE A EXIBIÇÃO DE FILMES NACIONAIS E ESTRANGEIROS NOS BAIRROS E NAS ESCOLAS COM DESTAQUE PARA OS CINEASTAS PARAIBANOS. CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS BENS CULTURAIS ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAIS			
		SESSÕES DE CINEMA NOS BAIRROS E ESCOLAS, FILMES, PROGRAMAS, COMERCIAIS INSTITUCIONAIS,	EVENTOS	300

4/10

ÓRGÃO: FUNJOPE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
PROGRAMA DE FOMENTO AS ARTES CÊNICAS	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATRIZES E ATORES.	INFORMES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E OFICINAS DE AUDIOVISUAL		
		APRESENTAÇÕES CÊNICAS	EVENTOS	100
		OFICINAS DE ARTES CÊNICAS	OFIC.	100
PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS	INCENTIVAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS			
		INCENTIVO CONCEDIDOS / OFICINAS DE ARTES VISUAIS.	EVENTOS	200
PROGRAMA DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.			
		REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA	EVENT	1
		REALIZAÇÃO E APOIO AS PREVIAS CARNAVALESCAS DE JOÃO PESSOA, CARNAVAL TRADIÇÃO E CARNAVAL NOS BAIRROS.	EVENTOS	100
PROGRAMA DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E			

5/10

ÓRGÃO: FUNJOPE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
PROGRAMA DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO	QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.			
		REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO E APOIO AS FESTAS JUNINAS DA CAPITAL.	EVENTOS	100
PROGRAMA DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA	APOIAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 D AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES			
		BANDA DE MÚSICA: OFICINAS E APRESENTAÇÕES.	EVENTOS	200
PROGRAMA DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, ARQUITETÔNICA E PATRIMONIAL DE JOÃO PESSOA NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMORIAIS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO			
		ACERVOS MANTIDOS	UNIDS	2
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS	PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE			
		OFICINAS / CURSOS.	OFIC.	30
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA CASA DA PÓLVORA	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO			

6/10

ÓRGÃO: FUNJOPE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA CASA DA PÓLVORA	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS PERMANENTES NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA PÓLVORA, BEM COMO SUA RECUPERAÇÃO E PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL TOMBADO.			
		IMÓVEL MANTIDO	UNID.MANT.	1
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CASARÃO 34	PRODUZIR, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS PERMANENTES NA ÁREA DE ARTES VISUAIS NO CASARÃO 34, BEM COMO SUA PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL DE TURISMO CULTURAL.			
		IMÓVEL MANTIDO	UNID.MANT.	1
PROGRAMA DE PESQUISA, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ARTE E CULTURA	FORMATAR E PUBLICAR EDITAIS PÚBLICOS DE CONCORRÊNCIA NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, VISANDO INCENTIVAR A PRODUÇÃO E DAR TRANSPARÊNCIA AS ESCOLHAS DE PROJETOS VOLTADOS AOS BAIRROS E AS SUAS POPULAÇÕES			
		EDITAIS PÚBLICOS	UND	30
		FORMATAR E PUBLICAR EDITAL ESPECÍFICO PARA O CARNAVAL	UND	1
		FORMATAR E PUBLICAR EDITAL ESPECÍFICO PARA O SÃO JOÃO	UND	1
PROGRAMA ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.			
		DÍVIDA RECONHECIDA	PROGR	1

7/10

ÓRGÃO: FUNJOPE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
PROGRAMA ESTAÇÃO NORDESTE DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO À PROMOÇÃO, A CIRCULAÇÃO, A DIFUSÃO E O TURISMO CULTURAL DAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS.			
		REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL.	EVENT	1
PROGRAMA FESTA DAS NEVES	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.			
		FESTA DAS NEVES	EVENT	1
PROGRAMA FESTAS DE FIM DE ANO	REALIZAR E APOIAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL, REVEILON) DA CAPITAL.			
		FESTEJOS DE FIM DE ANO	EVENTOS	20
PROGRAMA FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA	APOIAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.			
		ORQUESTRA DE CÂMARA	EVENTOS	20
		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DA BANDA E DA ORQUESTRA MUNICIPAL DA PMJP	PESS.	50
PROGRAMA INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS			
		CONVÊNIOS FIRMADOS.	CONV	15

8/10

ÓRGÃO: FUNJOPE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
PROGRAMA PAIXÃO DE CRISTO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.			
		REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO EM JOÃO PESSOA.	EVENTOS	25
PROGRAMA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS	CRIAR LINHAS DE INCENTIVO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS COM BASE TERRITORIAL MUNICIPAL, VISANDO CRIAR TURISMO CULTURAL, FORTALECER OS MOVIMENTOS CULTURAIS DE BAIRRO, OCUPAÇÃO E RENDA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS.			
		LINHA DE APOIO CULTURAL REALIZADA A ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS.	EVENTOS	100
PROGRAMA SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.			
		SALÃO DE ARTES VISUAIS	EVENT	1
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMORIAIS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO			

9/10

ÓRGÃO: FUNJOPE				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	MUNICÍPIO.			
		REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA EM JOÃO PESSOA	EVENTOS	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: FMC

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL			
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGR	1
PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUTORIA DE EMPREENDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA			
		SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO	PROJETO	250

UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO BRANCO / FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Secretaria Municipal de Planejamento

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIÊNCIA E AS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.			
		EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS.	UNID./CURSO	10
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ECCARTES PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA.			
		ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	PROGR	1
INSTALAÇÃO, M PLANTAÇÃO O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA	DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL.			
		ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS.	UND	20
		MANTER O CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CONV	1
		MANTER O MUSEU DA CIÊNCIA.	PROGR	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA CULTURA E ARTES	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO.			
		DESPESA COM PESSOAL.	SERV.	1
SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	IMPLANTAR, FORTALECER E MANTER AS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES ARTES			

1/2

ÓRGÃO: UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANTER AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES			
		MANTER O SALÃO DE EXPOSIÇÕES.	PROGR	1
		MANTER AS SALAS DE ARTES.	PROGR	1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Secretaria Municipal de Planejamento	EXERCÍCIO: 2013
	ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO.			
		FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)	PROGR	1
ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	MANTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA ECCA			
		ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	PROGR	1

SECRETARIA DA INFRAENSTRUTURA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA Secretaria Municipal de Planejamento	EXERCÍCIO: 2013
	ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES.			
		EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR	UND	10
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA	MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.			
		IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	8
		MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS: LOTEAMENTO CIDADE VERDE, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, BESSA, TREZE DE MAIO E CASTELO BRANCO.	UND	4
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE BICICLETA	DOTAR A CIDADE DE ESTACIONAMENTO APROPRIADO PARA USUÁRIOS DE BICICLETA			
		CONSTRUIR ESTACIONAMENTOS DOTADOS DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA BICICLETAS EM JOÃO PESSOA	UND	6
CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO TIMBÓ	INSTALAR PARQUES COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
		Construção do parque do Timbo	UND	0
		DEMARCAR E IMPLANTAR A INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO TIMBÓ, LOCALIZADO AS MARGENS DO RIO TIMBÓ, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS ATÉ O RIO JAGUARIBE, NA DIVISA DOS BAIRROS DO ALTIPLANO COM MIRAMAR	UND	1

1/8

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unid. de Medida	Meta 2013
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E ESCADARIAS	PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES			
		CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇADAS E ESCADARIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	M2	30000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.			
		CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E RECUPERAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	100